



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				600,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			600,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		600,00
Anexo II (Redução)				600,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			600,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		600,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -